



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS BELÉM-PA OCORRIDA AOS QUATRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZ HORAS, NA CIDADE DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ, NA SALA DA COMISSÃO ELEITORAL, NO IFPA(CAMPUS-BELÉM), LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº1155, BAIRRO DO MARCO , PRESENTES NA REFERIDA REUNIÃO: FAUSTO FARIAS BEZERRA FILHO, JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS GARCIA, JOÃO BOSCO SOARES PAMPOLHA JÚNIOR, EDSON ALBERTO JACQUES BORGES, RITA SIDMAR ALENCAR GIL E ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA LIMA. A reunião teve início às 10 h

com a finalidade de analisar a documentação de inscrição dos pleiteantes a candidato ao cargo de diretor-geral do Campus Belém do IFPA. O primeiro quesito analisado de todos os candidatos refere-se ao art. 5º das Normas do Processo Eleitoral para Escolha dos Diretores-Gerais dos Campi de Altamira, Belém, Castanhal, Marabá e Tucuruí, com relação ao tempo de serviço. Após a análise deste quesito, prosseguiu-se com a análise da documentação de cada inscrito. O primeiro pleiteante com a documentação analisada foi o senhor Manoel Antônio Quaresma Rodrigues, sendo concluído que este atende as exigências para concorrer ao cargo em epígrafe. Logo esta comissão DEFERE a solicitação de sua inscrição. Em seguida foi analisada a documentação do pleiteante a candidato Sr. José Luís Miranda Vieira, sendo concluído que esta não atende o art. 5º nos seus incisos I ou II ou III e o art. 6º das Normas do Processo Eleitoral para Escolha dos Diretores-Gerais dos Campi de Altamira, Belém, Castanhal, Marabá e Tucuruí. Logo a comissão INDEFERIU a solicitação de inscrição deste pleiteante. O terceiro pleiteante analisado foi o senhor Darlindo Maria Pereira Veloso Filho, sendo concluído que este atende todas as exigências para concorrer ao cargo em epígrafe. Logo esta comissão DEFERE a sua solicitação de inscrição. Por último, foi analisada a documentação do pleiteante a candidato Sr. Biratan dos Santos Palmeira, sendo concluído que esta não atende o art. 5º no seu caput no que refere a comprovação que este atualmente é servidor de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), segundo as Normas do Processo Eleitoral para Escolha dos Diretores-Gerais dos Campi de Altamira, Belém, Castanhal, Marabá e Tucuruí. Logo a comissão INDEFERIU a solicitação de inscrição deste pleiteante. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente desta Comissão Eleitoral do Campus Belém deu por encerrada a presente reunião, as 12:46 horas do mesmo dia. A presente ata foi lavrada e será assinada por todos os presentes após aprovada, surtindo seu efeito legal.////